HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS

Resolução - SEI Nº 464, de 11 de novembro de 2026

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS (HDT-UFT), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno publicado no Boletim de Serviço da Ebserh nº 293, de 03/07/2017, aprovado pela Resolução da Diretoria Executiva nº 221, de 11 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar a aquisição de cânulas e drenos, fios cirúrgicos, agulhas e seringas, instrumentais cirúrgicos e colchões hospitalares, através de registro de preços, para atender as necessidades do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Norte do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência - SEI (66871057), de acordo com o Processo - SEI 23761.006202/2025-15.

Art. 2º Aprovação realizada na sala de reuniões do complexo administrativo, em Araguaína - Tocantins, na sua 131ª reunião ordinária, realizada no dia 11 de novembro de 2026.

Art. 3º Esta Resolução-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO ALVES JUNIOR BEZERRA
Gerente Administrativo

DANIELLE PEREIRA BARROS
Gerente de Ensino e Pesquisa

ANDRIELLY GOMES DE JESUS
Gerente de Atenção à Saúde

MISSAEL ARAÚJO DE LIMA
Superintendente/Presidente do Colegiado Executivo

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alves Junior Bezerra**, **Membro do Colegiado**, em 11/11/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Andrielly Gomes de Jesus**, **Membro do Colegiado**, em 11/11/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Pereira Barros**, **Membro do Colegiado**, em 11/11/2026, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Missael Araújo de Lima**, **Presidente do Colegiado**, em 11/11/2026, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **67078832** e o código CRC **E71862FB**.

Referência: Processo nº 23761.006202/2025-15 SEI nº 67078832